

DELIBERAÇÃO Nº 125/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 26/10/2004 no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 2458 de 2912/2003, que dispõe quanto à qualificação dos Estados e Municípios para o recebimento de recursos por meio do Fundo de Ações Estratégicas – FAEC, quando da realização dos procedimentos necessários para o diagnóstico da infecção pelo HIV;
- que para qualificação dos Estados está prevista a elaboração de uma Proposta de Organização da Rede Estadual para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV;
- proposta apresentada pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, de Organização da Rede Estadual para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV.

APROVA a Rede Estadual para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV do Estado do Paraná, conforme anexo.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual